REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 870/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) objetiva-se criar a ESCOLA PÚBLICA DE TOSA DE ANIMAIS, na cidade de Salvador, por parte da Administração Municipal;
b) o Município nunca ofertou esse curso profissionalizante à sua população; pode ser uma vertente do ensino técnico que contribui para a observância do que preceitua a Constituição Federal brasileira, no que dispõe: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público** e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."; também "Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VII – proteger a fauna e a flora, **vedadas, na forma da lei, as práticas que** coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou **submetam os animais a crueldade**";
c) a **Constituição Estadual** baiana também é explícita nesse sentido:, quando assegura em seu art. 214 que o Estado e Municípios obrigam-se, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, a: **VII – proteger a fauna e a flora**, em especial as espécies ameaçadas de extinção, fiscalizando a extração, a captura, produção, transporte, comercialização, e consumo de seus espécimes e subprodutos, **vedadas, na forma da lei, as práticas que** coloquem em risco sua função ecológica, provoquem sua extinção ou **submetam os animais à crueldade" ;**
d) discorre, ainda, a **Lei Orgânica de Salvador**, no art. *220,* que **"Ao Município compete proteger o meio ambiente** e combater a poluição em qualquer de suas formas, de modo a assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecológico equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade devida das presentes e futuras gerações"**; também no *§1º "Para assegurar a efetividade desse direito incumbe ao Município: (...) III – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais a crueldade";***

e) o objetivo da presente proposição é formar profissionais que fomentem cuidados aos animais, estimulando os seus guardiões na prática de zelo ao seu bem estar e à sua saúde, que tem repercussão pública,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de ESCOLA PÚBLICA DE TOSA DE ANIMAIS na cidade de Salvador, por parte da Administração Municipal.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires